



CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 009/2012

Divulga os pareceres dos requerimentos solicitando devolução da taxa de inscrição do Edital 01/2012.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Içara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Coordenadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 07/2012 de 24/10/2012, e de acordo com o Edital 02/2012 de Concurso Público, torna público o que segue:

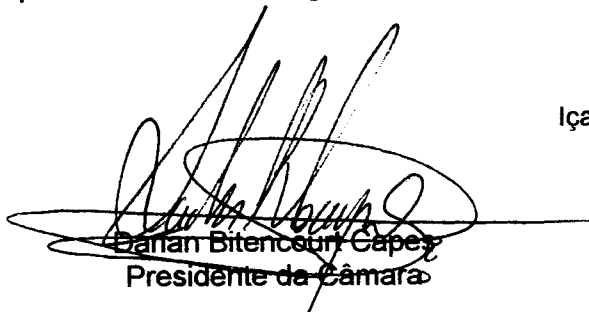
1. Os pareceres das solicitações de devolução da taxa de inscrição do Edital 01/2012 ficam assim decididos:

Inscrição	Cargo	Valor	Parecer	Decisão
81012	Agente de apoio	40,00	05/2012	DEFERIDO, o valor será devolvido em até 5 dias após encerramento das inscrições.
88020	Analista de Controle Interno	100,00	05/2012	DEFERIDO, o valor será devolvido em até 5 dias após encerramento das inscrições.
80011	Agente de Apoio	40,00	05/2012	INDEFERIDO, o valor já foi devolvido em 30/07/2012, conforme comprovante de depósito número 000968.
80039	Auxiliar Legislativo	60,00	05/2012	DEFERIDO, o valor será devolvido em até 5 dias após encerramento das inscrições.
47001	Auxiliar de Controle Interno	80,00	05/2012	DEFERIDO, o valor será devolvido em até 5 dias após encerramento das inscrições.

2. Os pareceres completos constam divulgados no site www.iobv.com.br, na área do candidato.

Divulgue-se e Publique-se

Içara, 28 de novembro de 2012



Darlan Bitencourt Capes
Presidente da Câmara